

**DIRETORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFRN|CNAT
PROGRAMA DE MULTINCUBAÇÃO TECNOLÓGICA – MIT/IFRN
INCUBADORA TECNOLÓGICA NATAL CENTRAL – ITNC**

**EDITAL Nº 03/2014 - SELEÇÃO DE IDEIAS EMPREENDEDORAS
PARA PRÉ-INCUBAÇÃO EM HOTEL DE PROJETOS (Retificado)**

A diretoria de Pesquisa e Inovação do Campus Natal Central, através do presente edital da Incubadora Tecnológica Natal Central (ITNC), torna pública a abertura de processo de seleção para Hotel de Projetos, destinado a seleção de grupos de alunos, apoiados por orientadores, vinculados aos campi do IFRN situados na Região Metropolitana de Natal (RMN). As equipes devem apresentar ideias e projetos de pesquisa aplicada com potencial inovador, com possibilidade de serem transformados em modelos de negócio de sucesso.

1. DA APRESENTAÇÃO DO HOTEL DE PROJETOS NA ITNC

A Incubadora Tecnológica Natal Central (ITNC) induz o processo de pré-incubação, criação e fortalecimento de empresas inovadoras, *start-ups* e *spin-offs*, mediante ao apoio técnico e operacional, os quais facilitam a consolidação de ideias empreendedoras em empresas nascentes.

A incubadora através do seu ambiente denominado Hotel de Projetos favorece e apoia a ideação e pré-incubação de empreendimentos. Tal processo de trabalho em grupo é desenvolvido em ambiente propício de tutoria e capacitações, no intuito de que ideias e projetos de pesquisa sejam aperfeiçoados para alcançar uma alternativa de solução para determinado problema relevante da sociedade. O objetivo e resultado final é o desenvolvimento de modelos de negócio economicamente viáveis, ambientalmente corretos e socialmente responsáveis.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Estimular a cultura do empreendedorismo inovador;
- 2.2. Prospectar, capacitar e selecionar empreendedores que apresentem ideias de produtos, processos ou serviços inovadores, com potenciais diferenciais de mercado, viabilidade técnica e econômica;
- 2.3. Oferecer tutoria qualificada, capacitações e experiências na área de empreendedorismo para os selecionados aprimorarem suas ideias, protótipos e modelos de negócios;
- 2.4. Favorecer a criação de *startups* e *spin-offs* em ambiente institucional, a partir do desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada à inovação.

3. METODOLOGIA DE PRÉ-INCUBAÇÃO

- 3.1. O Hotel de Projetos da ITNC oferece a oportunidade de assessoramento técnico e capacitações fundamentais para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa aplicada à inovação, com o propósito de fomentar a cultura empreendedora, a manifestação criativa dos participantes e o incentivo à formalização de empresas locais.
- 3.2. Destina-se a processo de orientação e capacitação continuada de equipes de discentes, tuteladas por servidor docente, pesquisador ou técnico-administrativo, com formação na área de conhecimento da ideia a ser desenvolvida.
- 3.3. Há necessidade de disponibilidade de tempo, pois as atividades a serem desenvolvidas no Hotel de Projetos ocorrerão de forma presencial na sede da ITNC no Campus Natal Central. Devendo a equipe selecionada cumprir prazos e apresentar evolução durante o período de pré-incubação.
- 3.4. Os projetos serão amadurecidos durante 6 (seis) meses, período máximo de permanência na incubadora na fase de pré-incubação, visando não apenas a melhoria das ideias de negócio, mas a formação de empreendedores nas dimensões da gestão, econômico-financeira, *marketing*, desenvolvimento tecnológico e do perfil empreendedor.

4. DAS ÁREAS PREFERENCIAIS

- 4.1. As ideias a serem apresentadas devem estar relacionadas às áreas de automação industrial, desenvolvimento de sistemas, construção civil, eletrotécnica, eletrônica, eletromecânica, física, geologia, logística, mineração, mecânica, mecatrônica, petróleo e gás, produção cultural, química, redes de computadores e segurança do trabalho.

5. DOS APOIOS DISPONIBILIZADOS PELA INCUBADORA

5.1. Infraestrutura:

- Sala de hotel de projetos;
- Laboratórios do Campus Natal Central ou do campus de origem, desde que com anuência de seu coordenador ou setor responsável;
- Acesso à biblioteca do Campus Natal Central;
- Acesso ao Portal de Periódicos da CAPES;
- Acesso a plataforma com mais de 100.000 livros eletrônicos especializados.

5.2. Apoio ao desenvolvimento do empreendimento:

- Capacitação técnica nas dimensões **perfil empreendedor, gestão, capital, mercado e tecnologia**;
- Interação com outras Instituições de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
- Apoio à participação em eventos na área de empreendedorismo e inovação definidos pela gestão da incubadora.

5.3. A utilização dos laboratórios do Campus Natal Central está convencionada a disponibilidade e reservas dos mesmos. As regras de uso de outros equipamentos à disposição na Incubadora de uso compartilhado estão regulamentadas no seu Regimento Interno.

6. DO NÚMERO DE VAGAS

6.1. Serão selecionados até **6 (seis) projetos para pré-incubação**, com equipes de, no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) discentes e 1 (um) servidor para cumprir e dedicar-se ao papel de Orientador(a) Técnico da equipe, totalizando no máximo 5 (cinco) membros.

7. DOS PROPONENTES

- 7.1. Para credenciar a ideia e a equipe, seu Líder, um discente, deverá preencher a ficha de inscrição com as informações solicitadas, cadastrando sua equipe com no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) discentes.
- 7.2. Para se inscrever cada equipe deverá obrigatoriamente possuir o Orientador(a) Técnico, servidor docente, pesquisador ou técnico-administrativo da Instituição na área de conhecimento do projeto/ideia.
- 7.3. O servidor Orientador(a) deverá apresentar em seu Currículo Lattes estudos, publicações e/ou projetos de pesquisa na área de conhecimento de desenvolvimento da ideia, conforme estabelecido no Item 4 deste Edital.

Discentes não poderão ser cadastrados como Orientador(a) Técnico da sua equipe.

- 7.4. Um mesmo participante, servidor ou discente, não poderá submeter proposta em mais de uma equipe.
- 7.5. Não serão aceitas solicitações de inclusão ou substituição de participantes, após a efetivação da inscrição.

8. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

8.1. A inscrição no processo de seleção se dará através do preenchimento de formulário de inscrição *online* (<http://goo.gl/5BkyA2>) e submissão do Plano Descritivo da ideia, disponível no sítio da ITNC <http://www2.ifrn.edu.br/itnc> ou através do link <http://portal.ifrn.edu.br/pesquisa/editais/editais-de-pesquisa-e-inovacao#editai-itnc-n-3-1>, a partir de **26 de novembro de 2014**.

8.2. O processo de seleção é composto das seguintes fases, conforme quadro a seguir:

Quadro 1 - Fases de Seleção

| Fases | Descrição |
|------------------------------|---|
| 1ª Fase (eliminatória) | Submissão por escrito da ideia de negócio com base no Plano Descritivo disponível em formulário de inscrição e pré-seleção ou triagem por parte do Comitê de Seleção. |
| 2ª Fase (eliminatória) | Participação da equipe em Oficina de <i>Design Thinking</i> , no nível imersão. |
| 3ª Fase (classificatória) | Apresentação oral da ideia ou projeto de pesquisa aplicada e do protótipo a uma Banca Julgadora. |

8.3. Na 1ª Fase, da pré-seleção das ideias inscritas, serão observados os critérios de: i) capacidade técnica; ii) inovação ou melhoria do estado da técnica, iii) exequibilidade e viabilidade econômica; e, iv) potencial de difusão ou escalabilidade no mercado.

8.4. Na 2ª Fase é obrigatória a participação de todos os membros da equipe na Oficina de Ideação, devendo cumprirem 75% da carga horária estabelecida.

8.5. O projeto de pré-incubação deverá ser apresentado oralmente e visualmente a uma Banca Julgadora, em no máximo 25 (vinte e cinco) minutos. Em seguida haverá arguição da banca no tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos.

9. DOS PRAZOS

9.1. Os prazos do presente edital são estabelecidos conforme calendário a seguir:

Tabela 1 - Calendário das etapas de seleção

| Evento | Data / Período |
|---|---|
| Publicação do edital | 13 de novembro de 2014. |
| Período de submissão das ideias | 26 de novembro a 26 de fevereiro de 2015. |
| Divulgação do resultado final da 1ª fase e da agenda para Oficina de Design Thinking | 03 de março de 2015. |
| Oficina de Design Thinking, no nível imersão (2ª fase) | 09 a 11 de março de 2015. |
| Defesa oral perante Banca Julgadora (3ª fase) | 16 a 18 de março de 2015. |
| Publicação do resultado final | 20 de março de 2015. |
| Início previsto das atividades do Hotel de Projetos | 5 de maio de 2015. |

9.2. A Diretoria de Pesquisa e Inovação do CNAT reserva-se, a qualquer tempo, o direito de alterar os prazos estabelecidos, sem prejuízo do andamento e consecução dos objetivos deste processo seletivo.

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1. Os empreendedores e suas propostas apresentadas serão avaliados segundo os critérios de seleção e pontuados de acordo com os valores estabelecidos no Quadro a seguir:

Quadro 2 - Critérios de Seleção

| EIXO | CRITÉRIOS | NOTA | PESO |
|--------------------|--|-------------|-------------|
| Potencial da ideia | Qualidade da ideia: mérito, originalidade e relevância | 0 a 10 | 2,0 |
| | Contribuição para solução de problema relevante | 0 a 10 | |
| | Melhoria(s) no estado da técnica | 0 a 10 | |
| Pessoal | Perfil empreendedor da equipe | 0 a 10 | 2,5 |
| | Nível de formação técnica | 0 a 10 | |
| | Disponibilidade e comprometimento | 0 a 10 | |
| Tecnológico | Viabilidade tecnológica | 0 a 10 | 2,0 |
| | Aderência às áreas prioritárias de interesse do Edital | 0 a 10 | |
| | Prototipação em desenho | 0 a 10 | |
| Econômico | Potencial de transformação da ideia em negócio | 0 a 10 | 2,0 |
| | Potenciais fontes para captação de capital | 0 a 10 | |
| | Potencial produtivo, industrial e escalabilidade | 0 a 10 | |
| Apresentação | Desempenho na apresentação da ideia: domínio do assunto; clareza e desenvoltura; capacidade de síntese; e uso adequado da linguagem científica e defesa do trabalho. | 0 a 10 | 1,5 |

- 10.2. As equipes deverão apresentar a banca de seleção desenho esquemático e/ou técnico do projeto, podendo ser feito com ajuda de computador, ou protótipo em três dimensões feito com qualquer tipo de material.
- 10.3. A nota das propostas terá um valor máximo de 10 (dez) pontos pelo cálculo da média ponderada, de acordo com os pesos atribuídos em cada dimensão.
- 10.4. Serão classificadas as propostas que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), considerando o conjunto de todos os critérios.
- 10.5. As equipes serão classificadas por ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite de vagas estabelecido.
- 10.6. O resultado da seleção final será divulgado nos meios de divulgação institucional do IFRN.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser solicitados no período de vigência do mesmo através do e-mail itnc.cnat@ifrn.edu.br ou diretamente na sede da Incubadora no horário das 8 às 12 e 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.
- 11.2. Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela ITNC e Comitê de Seleção.
- 11.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.4. A participação na presente seleção implica a aceitação integral e irrevogável das normas deste Edital.
- 11.5. Caso a equipe deseje interpor recurso, deverá fazê-lo no dia 5 de fevereiro de 2015, devendo comparecer pessoalmente à sede da Incubadora no endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, CEP 59015-000, Natal – RN.

Natal/RN, 22 de janeiro de 2015.

Jerônimo Pereira dos Santos
Diretor de Inovação Tecnológica do IFRN

Samir Cristino de Souza
Diretor de Pesquisa e Inovação do IFRN - CNAT